

DECLARAÇÃO

Assunto: Divulgação da lista de espera em creches públicas, quantidade de vagas e critérios de priorização de acesso.

Em conformidade com o disposto no **Art. 37, caput, da Constituição Federal**, no **Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação – LAI), e no **Art. 5º, §1º, inciso IV da Lei nº 9.394/96**, com redação dada pela **Lei nº 14.685/2023**, o Município de Esperantinópolis – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem **informar e declarar** que:

Atualmente, não há lista de espera por vagas em creches públicas no âmbito do município.

Todas as crianças que demandaram vagas nas creches públicas municipais foram devidamente atendidas. Assim, **não há registro de crianças aguardando vaga nas unidades escolares que ofertam educação infantil na etapa creche.**

Quantidade de vagas por unidade escolar (etapa creche):

Unidade Escolar Bairro / Localidade Vagas Disponibilizadas em 2026

Creche Municipal	Rua Walter Souza	236 vagas, Creche Sede
Professor Bonifácio Pereira de Souza	Bairro São Sebastião S/N Esperantinópolis - MA	

Total de vagas ofertadas em 2026: 236 vagas, Creche Sede.

Critérios de priorização de acesso às vagas:

Os critérios adotados para preenchimento das vagas respeitam os princípios da equidade e prioridade estabelecidos pela legislação e normas municipais, sendo eles:

1. **Crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica** (famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais).
2. **Filhos de mães/pais ou responsáveis legais que trabalham ou estudam em período integral.**
3. **Crianças com deficiência** ou com laudo médico que comprove a necessidade de atendimento especializado.
4. **Crianças em situação de risco social**, encaminhadas por órgãos de proteção (Conselho Tutelar, CRAS, etc.).
5. Ordem cronológica da solicitação da vaga, respeitando os critérios anteriores.

Reafirmamos o compromisso da Prefeitura de Esperantinópolis com a **transparência, equidade e publicidade dos atos administrativos**, assegurando à população acesso às informações educacionais e à garantia do direito à educação infantil na primeira infância.

Esperantinópolis – MA, 30 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA